

RESOLUÇÃO Nº 33/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 28/07/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007161/08-11, nos termos do Parecer nº 24/2008 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente à proposta do Instituto de Psicologia referente ao oferecimento do Curso de Psicologia – Habilitação Psicólogo, em turno noturno, a partir do Concurso Vestibular de 2009, com 30 vagas de ingresso anual no segundo semestre de cada ano, com identificação diferenciada para o referido Curso no sistema acadêmico, de forma a distinguir as vagas de cada turno – mantida a identidade do Curso para efeito de diplomação, bem como de projeto pedagógico, resguardadas as necessárias adaptações de semestralidade e realização de atividades práticas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2008.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.